

JUSTIÇA ELEITORAL

032ª ZONA ELEITORAL DE RIBAS DO RIO PARDO MS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600018-91.2024.6.12.0032 RIBAS DO RIO PARDO
MATO GROSSO DO SULREQUERENTE: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO PT - PARTIDO DOS
TRABALHADORES - DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

RESPONSÁVEL: LUIZ CEZAR SPIES, RUTE BATISTA DE OLIVEIRA

Advogado do(a) REQUERENTE: GUILHERME ALMEIDA TABOSA - MS17880

INTIMAÇÃO

Intima-se o(a) REQUERENTE: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO PT - PARTIDO DOS
TRABALHADORES - DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, RESPONSÁVEL: LUIZ CEZAR SPIES,
RUTE BATISTA DE OLIVEIRA, para se manifestar, no prazo de 03 dias, sobre a r. sentença de ID
122220342. Nada mais.

MICHEL FRANÇA ALMEIDA

Servidor(a) da 032ª ZONA ELEITORAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

33ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO**EDITAL Nº 49 - TRE/ZE033**

Excelentíssimo Doutor Guilherme Henrique Berto de Almada, MM. Juiz desta 33ª Zona Eleitoral de
Mundo Novo, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições
legais.,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial
aos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção
de Mundo Novo/MS, das rádios circunscricionais e das Coligações e Partidos concorrentes às
Eleições Municipais 2024, que - em 23 de agosto - na sede do Cartório da 33ª Zona Eleitoral -
Mundo Novo/MS, localizado na Rua Tupinambá, n.º 69, Centro - será realizada audiência pública
para o sorteio da ordem de veiculação da propaganda de cada Coligação, Federação e Partido
Político desta jurisdição - para o 1º dia do horário eleitoral gratuito (30/08/2024) - bem como para
promover a distribuição de tempo e montagem da escala horária, em conformidade com o disposto
na Lei das Eleições - Lei n.º 9.504/97, nos seguintes termos:

- Às 08:00 horas, aos representantes das emissoras, dos partidos, das federações e das
coligações de Tacuru/MS;
- Às 10:00 horas, aos representantes das emissoras, dos partido, das federações e das coligações
de Sete Quedas/MS;
- Às 14:00 horas, aos representantes das emissoras, dos partidos, das federações e das
coligações de Japorã/MS;
- Às 16:00 horas, aos representantes das emissoras, dos partidos, das federações e das
coligações de Mundo Novo/MS.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o
Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral que expedisse o presente Edital, que deverá ser publicado no
Diário da Justiça Eleitoral -MS e afixado no local de costume, na sede deste Juízo Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Mundo Novo/MS, aos 09 de julho de 2024. Eu, Flávia dos Santos
Leão, Analista Judiciário - 33ª ZE/MS, preparei e conferi o presente edital que é subscrito pelo MM.
Juiz Eleitoral.

FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO

Analista Judiciário - 33ª ZE/MS

De ordem do MM Juiz Eleitoral

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600065-62.2024.6.12.0033

PROCESSO : 0600065-62.2024.6.12.0033 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (SETE QUEDAS - MS)

RELATOR : 033ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - COMISSAO PROVISORIA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 033ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO MS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL nº 0600065-62.2024.6.12.0033

PROCEDÊNCIA: SETE QUEDAS - MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - COMISSAO PROVISORIA

Juiz(a): Dr(a). GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA

EDITAL

O Excelentíssimo Senhor Doutor, Guilherme Henrique Berto de Almada, MM. Juiz da 33ª Zona Eleitoral de Mundo Novo, na forma da lei, etc.,

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem ciência, que, nos termos do artigo 28, § 3º, da Resolução TSE nº 23.604/2020 combinado com artigo 32, § 4º, da Lei 9.096/1995, foi apresentada declaração de ausência de movimentação de recursos na Prestação de Contas Anual Partidária do seguinte partido, seguido dos seus responsáveis, a qual tramita perante este Cartório Eleitoral:

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600065-62.2024.6.12.0033

Exercício Financeiro: 2023

Partido Político: Partido Socialista Brasileiro - PSB - Sete Quedas/MS

Presidente: Salatiel Adriano de Assis

Tesoureiro: Elisabete Bacelar Costa

Nos termos do artigo 44, inciso I, da Resolução supracitada, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste Edital, poderá, qualquer interessado, impugnar a prestação de contas apresentada, em petição fundamentada e acompanhada das provas que demonstrem a existência de movimentação financeira ou bens estimáveis no período.

E para que se lhe dê ampla divulgação, o presente edital será publicado no DJE/MS.

Expedido na cidade de Mundo Novo, em 09 de julho de 2024. Eu, Flávia dos Santos Leão, preparei, conferi e subscrevi o presente edital, de ordem do MM juiz eleitoral.

FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO

Analista Judiciário - 33ª ZE/MS

34ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12631) Nº 0600070-81.2024.6.12.0034

PROCESSO : 0600070-81.2024.6.12.0034 REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (ROCHEDO - MS)

RELATOR : 034ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES MS